



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 1688/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 09 DEZ. 2019

Hortolândia, 06 de dezembro de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 1067/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1067/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, conforme Memorando MI SMPUGE nº 128/2019.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

77 2019 / 11-01-2019 10:10:10



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 26 de novembro de 2019

MI SMPUGE: 128/2019
Protocolo: 30343 /2019

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 1067/2019

Senhor;

Através do Requerimento nº.1067/2019, o nobre Vereador Daniel Laranjeira requer informações sobre denominação de Sistema de Recreio localizado no início da Rua Andréa da Silva Barros, no Jardim Adelaide.


Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 128 /2019.

1. Sim. Foi denominada de Praça da Alegria - Lei 2.474/10. Porém foi revogada esta lei passando a ser denominada Praça José Gonçalves Dias através da Lei 2.626/11.

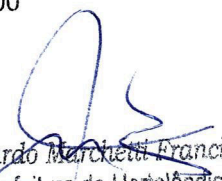
Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

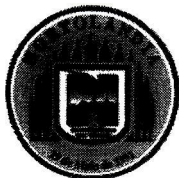
Atenciosamente,


Fábila Marchetti Francisco
SMPUGE
Matricula nº 651300


Tecgª Luana Luchiani Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.626, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

"Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça da Alegria do Jardim Adelaide."

(Autora: Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça da Alegria, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada "Praça José Gonçalves Dias".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº. 2.474 de 20 de outubro de 2010.

Câmara Municipal, 25 de outubro de 2011


José Nazareno Gomes
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 25 de outubro de 2011.


Eliane Aparecida Garcia
Secretária da Câmara